



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL

PARÂMETROS DAS MUDAS DE ÁRVORES PARA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO OU PLANTIO

As mudas árvores nativas para doação ou plantio devem atender o especificado no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, podendo, normalmente ser solicitadas mudas de árvores com altura variando entre 1,0m a 1,8m para doação ao município ou plantio em área particular

As mudas de árvores de 1,0 a 1,8 m de altura DEVEM OBRIGATORIAMENTE apresentar os requisitos técnicos descritos abaixo, nos itens A e, conforme o caso.

A. ÁRVORES PARA DOAÇÃO

| Nome popular - científico | Nome popular - científico |
|---|---|
| Araçazeiro - <i>Psidium cattleianum</i> | Pitangueira - <i>Eugenia uniflora</i> |
| Cerejeira-do-japão - <i>Prunus campanulata</i> | Quaresmeira - <i>Tibouchina granulosa</i> |
| Dedaleiro - <i>Lafoensia pacari</i> | Sibipiruna - <i>Caesalpinia peltophoroides</i> |
| Extremosa-branca - <i>Lagerstroemia indica Alba</i> | Vacum - <i>Allophylus edulis</i> |
| Extremosa-rosa - <i>Lagerstroemia indica purpurea</i> | Carvalho-brasileiro - <i>Roupala brasiliensis</i> |
| Hibisco - <i>Hibiscus rosa-sinensis</i> | Cassia-manduirana - <i>Senna macranthera</i> |
| Ipê-alba - <i>Tabebuia alba</i> | Falso-barbatimão - <i>Cassia leptophylla</i> |
| Ipê-amarelo - <i>Tabebuia chrysotricha</i> | Jaboticabeira - <i>Myrciaria trunciflora</i> |
| Ipê-roxo - <i>Tabebuia heptaphylla</i> | Jerivá - <i>Syagrus romanzoffiana</i> |
| Pata-de-vaca - <i>Bauhinia variegata</i> | Pau cigarra - <i>Senna multijuga</i> |
| Pau-ferro - <i>Caesalpinia leiostachya</i> | Periquiteira - <i>Maytenus evonymoides</i> |

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MUDAS DE ÁRVORES COM 1,0m DE ALTURA

- A muda deve ter no mínimo 1 (um) metro de altura. Esta altura é somente da planta, portanto a altura do recipiente não é contabilizada.
- A muda deve estar acondicionada em recipiente específica para esse fim. Esse recipiente deve ser compatível com o tamanho da muda e ter capacidade mínima para 2,8 litros de substrato
- A muda deve estar enraizada, bem desenvolvida, apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas.

****Não serão aceitas mudas recém transplantadas

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MUDAS DE ÁRVORES COM 1,8m DE ALTURA

- A muda deve ter altura mínima da primeira bifurcação de 1,80m. Essa altura é tomada entre o nível do substrato (colo da planta) até a primeira inserção de galhos (conforme Anexo 01). Enfatiza-se que a parte aérea onde estão os ramos e as folhas da planta não é contabilizada para essa altura, nem tampouco a altura da embalagem.
- O DAP deverá ser de no mínimo de 2cm. O DAP - Diâmetro à Altura do Peito - é tomado a 1,30m do nível do substrato/colo da planta (Anexo 01);
- A muda deve apresentar porte ereto, com ausência de "cotovelos" ou tortuosidades no caule;
- A muda deve apresentar sistema radicular consolidado e sem enovelamento de raízes;
- A muda deve apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas;
- A muda deve estar acondicionada em embalagem específica para esse fim. Esse recipiente deve ser compatível com o tamanho da muda e ter capacidade mínima para 14 litros de substrato.

B. ÁRVORES PARA PLANTIO EM ÁREA PARTICULAR COM 1,0m DE ALTURA

| Nome popular - científico | Nome popular - científico |
|---|---|
| Açoita - cavalo <i>Luehea divaricata</i> | Guaçatunga - <i>Casearia decandra</i> |
| Angico - <i>Parapiptadenia rigida</i> | Guabirobeira - <i>Campomanesia xanthocarpa</i> |
| Araçazeiro - <i>Psidium cattleianum</i> | Imbuia - <i>Ocotea porosa</i> |
| Ariticum - <i>Annona cacans</i> | Ingá - <i>Inga sessilis</i> |
| Branquilha - <i>Sebastiania commersoniana</i> | Ipê-amarelo-miúdo - <i>Handroanthus chrysotrichus</i> |
| Cafezinho - bravo <i>Casearia sylvestris</i> | Ipê-amarelo-graúdo - <i>Handroanthus albus</i> |
| Caingá - <i>Myrcia hatschbachii</i> | Ipê-amarelo - <i>Handroanthus umbellatus</i> |
| Cambará - <i>Gochnatia polymorpha</i> | Ipê-roxo - <i>Handroanthus heptaphyllus</i> |
| Canela-guaica - <i>Ocotea puberula</i> | Jaboticabeira - <i>Myrciaria trunciflora</i> |
| Canela-imbuia - <i>Nectandra megapotamica</i> | Jerivá - <i>Syagrus romanzoffiana</i> |
| Canela-sassafrás - <i>Ocotea odorifera</i> | Miguel-pintado - <i>Matayba elaeagnoides</i> |
| Canjarana - <i>Cabrlea canjerana</i> | Monjoleiro - <i>Anadenanthera colubrina</i> |
| Carne-de-vaca - <i>Clethra scabra</i> | Pau-cigarra - <i>Senna multijuga</i> |
| Capororoca - <i>Myrsine umbellata</i> | Pau-ferro - <i>Libidibia ferrea</i> |
| Caroba - <i>Jacaranda puberula</i> | Perquiteira - <i>Maytenus evonymoides</i> |
| Carvalho-brasileiro - <i>Roupala brasiliensis</i> | Pessegueiro-bravo - <i>Prunus sellowii</i> |
| Cassia-maduirana - <i>Senna macranthera</i> | Pimenteira - <i>Cinnamodendron dinisii</i> |
| Cedro-rosa - <i>Cedrela fissilis</i> | Pinheiro-bravo - <i>Podocarpus lambertii</i> |
| Cerejeira - <i>Eugenia involucrata</i> | Pitangueira - <i>Eugenia uniflora</i> |
| Cocão - <i>Erythroxylum deciduum</i> | Quaresmeira - <i>Tibouchina pulchra</i> |
| Corticeira - <i>Erythrina falcata</i> | Sapuva - <i>Machaerium paraguariense</i> |
| Cuvatã - <i>Cupania vernalis</i> | Sete-capote - <i>Campomanesia guazumifolia</i> |
| Dedaleiro - <i>Lafoensia pacari</i> | Sibipiruna - <i>Poincianella pluviosa</i> |
| Espinheira-santa - <i>Maytenus ilicifolia</i> | Tarumã - <i>Vitex megapotamica</i> |
| Erva-mate - <i>Ilex paraguariensis</i> | Timbozinho - <i>Lonchocarpus subglaucescens</i> |
| Falso-barbatimão - <i>Cassia leptophylla</i> | Uvaia - <i>Cordyline spectabilis</i> |
| | Vacum - <i>Allophylus edulis</i> |

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MUDAS DE ÁRVORES COM 1,0m DE ALTURA

- a) A muda deve ter no mínimo 1 (um) metro de altura. Esta altura é somente da planta, portanto a altura do recipiente não é contabilizada.
- b) A muda deve estar enraizada, bem desenvolvida, apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas.

- A definição pelo PLANTIO ou pela DOAÇÃO é feita no parecer técnico emitido pela SMMA;

A entrega das mudas deve ser efetuada diretamente no Horto Municipal da Barreirinha (HMB). Um fiscal da PMC realizará a conferência quanto à qualidade da muda e a quantidade apresentada. Havendo observância dos parâmetros, será emitido recibo por parte do HMB em nome do interessado, comprovando que sua entrega foi realizada em conformidade.

ATENÇÃO

NÃO SERÃO ACEITAS MUDAS DAS ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS:

Alfeneiro, Cinamomo, Ipezinho-de-jardim (amarelinho), Leucena, Grevilha-robusta, Murta, Pau-incenso, Uva-do-japão, Nêspera, Casuarina, Pinus, Espatódea, Eucalipto e Koelreuteria

LOCAL DE ENTREGA

Horto Municipal da Barreirinha - Av. Anita Garibaldi, nº 5.550 – Telefone: 3585-3171
Horário de recebimento: das 8h às 11h30 e das 13h às 17h (de segunda à sexta-feira).

ANEXO 1

Anexo 01: Esquema das medidas tomadas na muda.

